

RESOLUÇÃO Nº 073/2024 – CAP

Homologa o 5º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica, que entre si celebram a Seta S/A - Extrativa de Tanino de Acácia e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 19594/2024, tomada em sessão de 14 de agosto de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o 5º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica, que entre si celebram a Seta S/A - Extrativa de Tanino de Acácia e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto oficializar o plano de trabalho para a realização de um experimento com 32 bovinos de corte (Braford) alojados em baias individuais na FECEO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 14 de agosto de 2024.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP